



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil  Imprensa Nacional

Ano CXLV Nº 118

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2008

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 675, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, Substituto, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 733/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo Nº 23000.013193/2006-68, Registro SAPIEnS Nº 20060005153, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o aumento de 90 (noventa) vagas totais anuais, para o curso de Direito, bacharelado, ministrado pela Escola Superior Dom Helder Câmara, situada na Rua Álvares Maciel, Nº 628, bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Movimento Direito e Cidadania, com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RUBENS REBELATTO